



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público	2
Edital de Convocação de Processo Seletivo	3
Edital de Convocação- Contratação Temporária	4

Departamento de Compras e Projetos

Contratos	5
Extrato de Aditivo	6
Homologação	7

Supervisão Legislativa

Portarias	8
-----------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) devidamente classificado(s) no **Concurso Público Nº 01/2022** para o preenchimento da(s) vaga(s) existente(s) conforme classificação.

CARGO: CONTADOR

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	CAMILA DANIELE DO CARMO	4735

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terá(ão) o **prazo de 15 (quinze) dias para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 28 de FEVEREIRO de 2025.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado devidamente classificado no **Processo Seletivo N° 03/2024** para o preenchimento da vaga existente de:

MONITOR DO ABRIGO DE ADOLESCENTES

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	ROBSON CORREA DA SILVA	0530901

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar
Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 28 de FEVEREIRO de 2025.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

EDITAL Nº05/2023

6º CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº3499/2023-1DOC a fim de suprir afastamento temporário de profissionais no cargo de Enfermeiro lotado no Departamento de Saúde;

Considerando o Parecer Jurídico nº320/2023 bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à **contratação temporária no cargo de 01(um) ENFERMEIRO.**

O referido contrato poderá ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	LETICIA SILVA DOS SANTOS	4876

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 28 de FEVEREIRO de 2025.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: ANDERSON CELSO DE CARVALHO

CNPJ n°: 14.668.681/0001-75

CONTRATO N°: 019/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, de 28/02/2025 à 28/05/2025

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DISPENSA N° 014/2025 – PROCESSO N° 942/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO MUSICAL - MIRACA FOLIA 2025.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: GEPAM - GESTAO PUBLICA AUDITORIA CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 07.164.951/0001/45

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

VIGÊNCIA: 12/03/2025 A 12/03/2026

VALOR: R\$ 103.859,28 (CENTO E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 128/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL.

SAULO SILVA VIEIRA

DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Homologação



«Iblicitadecliente»
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2025

De acordo com o parecer da Comissão de Licitação, Homologo a licitação, em epígrafe, a favor do fornecedor.

NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	108 SERV	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM CAPACIDADE ALTURA MÍNIMA 1474MM, LARGURA MÍNIMA 1579MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 3680, TANQUE MÍNIMO 38 L, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2019, ATÉ 90 MIL KM RODADOS PORTA MALAS (L) MÍNIMO 290, (COR BRANCA)., SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM IDADE MÁXIMA DE 05 (CINCO) ANOS.	RENAULT	R\$ 2.300,00	R\$ 248.400,00

MIRACATU, 28 de Fevereiro de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 137 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE CONSELHEIRO TUTELAR PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os fatos relatados no Ofício 186/2024, da entidade SAPECA e Memorando 8.006/2024 do serviço ABRIGAMI, instituições que prestam serviços de acolhimento para crianças e adolescentes deste município, em que relatam possível desvio de conduta profissional de Conselheiro Tutelar;

Considerando o teor da denúncia recebida, que sugere possíveis violações aos deveres instituídos no artigo 75 da Lei Municipal nº 2.093/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Processo de Sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para que sob a Presidência do primeiro, apurem possível desvio de conduta profissional da Conselheira Tutelar P. C. da S. P., conforme preceitua a Lei Municipal 2.093/2023.

Presidente:

Drª. Débora Aparecida Ribeiro

Membros: Hélio Correia de Araujo

Elsení da Silva Camargo dos Santos

Art. 2º A Comissão de que trata o “caput”, instalará o presente Processo de Sindicância no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 28 de fevereiro de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 138 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR POR 2(DOIS) ANOS SEM REMUNERAÇÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando termos do art. 78 da LC 73/2022;

RESOLVE:

Art.1º Conceder a partir do dia 05/03/2025 afastamento por 2 anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a servidora STEPHANIE LINS BATISTELA, Matrícula 2311, Ref. 51, concursado no Cargo de Professor de Educação Infantil, regime ESTATUTÁRIO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 28 de fevereiro de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se